

INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

Fecomércio RS

2ª Edição Especial – Covid-19

COVID – 19 – Edição Especial

Em função da Pandemia de COVID-19, várias medidas de cunho tributário foram adotadas por diferentes órgãos dos governos federal e estadual. Segue abaixo a compilação.

Alteração	Prazo anterior	Prazo Novo	Norma
Prorrogação dos tributos federais do Simples Nacional : IRPJ; IPI; CSLL; Cofins; PIS/Pasep; CPP	20/04/2020, 20/05/2020 20/06/2020	20/10/2020, 21/11/2020 21/12/2020	Resolução CGSN nº 152/2020
Prorrogação de prazos das Certidões Negativas de Débito e Certidões Positivas com Efeitos Negativos	Válidas em 24/03/2020	Mais 90 dias de validade	Portaria RFB nº 555/2020
Suspensão de Atos Processuais da Receita Federal		29/05/2020	Portaria RFB nº 543/2020
Prorrogação da apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas (Defis) e Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-Simei)		30/06/2020	Portaria CGSN nº 153/2020
Suspensão do recolhimento do FGTS	Março, abril e maio de 2020	Parcelado em até seis vezes, vencimento no sétimo dia de cada mês, a partir de julho de 2020.	Medida Provisória nº 927

Adiamento da entrega da Declaração de Imposto de Renda DIRPF	30/04/2020	30/06/2020	Instrução Normativa RFB nº 1930/2020
Adiamento do pagamento da 1ª cota da DIRPF	10/04/2020	10/06/2020	Instrução Normativa RFB nº 1930/2020
Suspensão dos procedimentos de cobrança de dívida tributária		90 dias a partir de 18/03/2020	Portaria PGFN nº 7.821/2020
Redução da alíquota do IOF a zero		Operações de crédito contratadas entre 03/04/2020 até 03/07/2020	Decreto Federal nº 10.305/2020
Diferimento do PIS/PASEP, CPP e COFINS	Abril e maio de 2020	Agosto e outubro de 2020	

No Rio Grande do Sul, até este momento, foram implementadas as seguintes medidas por parte da Secretaria estadual da Fazenda:

Suspensões de:

- Prazos do contencioso tributário (por 30 dias)
- Novas inclusões no Regime Especial de Fiscalização
- Encaminhamento a Protesto e inclusão no SERASA
- Intimações para comparecimento presencial
- Visitas fiscais e operações externas de fiscalização
- Reuniões presenciais (serão virtuais)
- Registros de Passagens Obrigatórios nos Postos Fiscais
- Vistos nas notas fiscais na entrada das importações
- Baixas das empresas de ofício

Prorrogações de Prazos:

- Para apresentação das garantias de parcelamentos
- De dispensa de pagamentos antecipados que vencem em março e abril
- Para revisão/retificação dos talões de produtor rural